Decreto nº 142/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o inciso VIII do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e, Inciso V, do Artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO - que a servidora abaixo mencionada não ter mais interesse em continuar no serviço público municipal.

DECRETO:

Art. 1º. – **Exonerada a pedido a partir de 28 de maio de 2019,** a Servidora Municipal, **MARIA DE LOURDES SANTANA MARTINS,** matrícula 00351, inscrita no CPF sob o número907.761.355-20, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma não ter mais interesse em continuar no serviço público municipal.

Art. 3º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licinio de Almeida – Estado da Bahia,

Licínio de Almeida, 28 de maio de 2019

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal